



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

086

DECRETO N° 92/96

EM 29 DE JANEIRO DE 1.996

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

### DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n° 49/95, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal n° 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** - Fica aberto no orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( Três mil reais ), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminada:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

3120 - Material de Consumo

04160962.09 - Manutenção da Casa da Agricultura.....3.000,00

**TOTAL DA SUPLEMETAÇÃO.....3.000,00**

**ARTIGO 2º)** - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do § único, Artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1º, reduzindo parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente, através de redução parcial:

2.0 - PODER EXECUTIVO

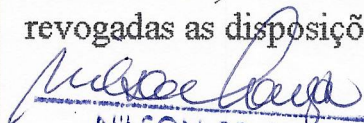
2.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA

4120 - Equipamento e Material Permanente


04160962.09 - Manutenção da Casa da Agricultura.....3.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO.....3.000,00**

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**NILSON DE SOUZA**  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.423

  
Dr. Valter Olivier de Moraes Franco  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação na forma  
Artigo 91 da Lei Orgânica.  
  
Secretário Administrativo